

EDITAL Nº 85/2026 - PROEG/UERN

DIVULGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS NÃO INICIAIS (PSVNI) REFERENTE AO SEMESTRE LETIVO 2026.2 DA UERN

A Pró-reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, e conforme o disposto no [Edital nº 61/2026 - Proeg/Uern](#), torna público o resultado final do Processo Seletivo de Vagas Não Iniciais (PSVNI) referente ao semestre letivo 2026.2 da Uern.

1. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O Resultado Final do Processo Seletivo de Vagas Não Iniciais (PSVNI), referente ao semestre letivo 2026.2 da Uern consta no **Anexo Único** deste Edital.

2. DA MATRÍCULA CURRICULAR

2.1. A/O aluna/o cadastrada/o institucionalmente deverá matricular-se obrigatoriamente em, pelo menos, um componente curricular, no período letivo correspondente a sua admissão, **sob pena de não consolidação do vínculo com a Uern**.

2.2. As/Os candidatas/os constantes no Anexo Único deste edital com a situação “convocada/o” devem realizar sua Matrícula Curricular entre os dias **20 a 26 de julho de 2026** de acordo com os procedimentos indicados no item 3 do [Edital nº 78/2026 - Proeg/Uern](#).

2.3. As aulas das/os candidatas/os constantes no Anexo Único deste edital, que realizarem Matrícula Curricular, iniciarão no dia **03 de agosto de 2026**.

2.4 - De acordo com a Lei nº 12.089/2009, é vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de graduação em instituição pública de ensino superior.

2.5 - Caso a Uern constatare, a qualquer tempo, que a/o candidata/o está ocupando vaga em curso de graduação da Uern, a matrícula anterior será cancelada em razão da aprovação no novo curso.

2.6 - Caso a Uern constate, a qualquer tempo, que a/o candidata/o está ocupando vaga na Uern ou em outra IES pública, deverá aplicar os procedimentos previstos no art. 3º da Lei nº 12.089/2009.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais e/ou comunicados complementares referentes ao PSVNI/Uern 2026.2 que vierem a ser publicados no Portal da Uern (<http://portal.uern.br>) e na página do PSVNI 2026 (<https://portal.uern.br/proeg/sisu/psvni-2026/>).

3.2. Será de inteira responsabilidade da/o candidata/o acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao PSVNI/Uern 2026.2, divulgados no Portal da Uern (<http://portal.uern.br>) e na página do PSVNI 2026 (<https://portal.uern.br/proeg/sisu/psvni-2026/>).

Mossoró/RN, 26 de junho de 2026.

Profa. Dra. Fernanda Abreu de Oliveira

Pró-reitora de Ensino de Graduação

Prof. Dr. Rommel Wladimir de Lima

Pró-reitor Adjunto de Ensino de Graduação

Prof. Dr. José Mairton Figueiredo de França

Diretor da Dirca/Proeg

TNM Me. José Rodrigues da Silva Neto

Chefe do Setor de Admissão/Proeg

ANEXO ÚNICO - [RELAÇÃO DE CANDIDATAS/OS DO PSVNI 2026.2](#)